

PORTARIA CONJUNTA Nº 30/2022/SEPLAG/SEMA

Cessar os efeitos de designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 044/2020/SEPLAG/SEMA que designou a Gestora Governamental Dilcinéia Honorato de Figueiredo para atuar na SEMA.

Art. 2º O gestor deverá registrar no Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental - SIGGEs relatório contendo as atividades e entregas desenvolvidas no período.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24b3183b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)